

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
 PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2023/13158
 Id contratação PNCP: 03507415002350-1-000038/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo SEMA-PRO-2023/13158, considerando o Parecer Jurídico 90/SGDMA/PGEMT/2023, fundamentado no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Produtos e Serviços por meio de Pacotes de Serviços de Correios, que Permite Compra de produtos e Utilização dos Diversos Serviços por Meio dos Canais Disponibilizados.

EMPRESA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0016-90.

VALOR: R\$ 343.175,38 (trezentos e quarenta e três mil cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

FONTE: 1.759.0000 - SEMA e 1.749.0000 - IBAMA - FEMAN

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/859-inexigibilidade>

Serão designados os responsáveis abaixo para efetuarem o acompanhamento e eventual fiscalização no fornecimento do objeto:

Gestor do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Jucineide Jesus De Paula Matrícula: 267686
Fiscal titular do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Igor Carvalho Martins Matrícula: 241144
Fiscal substituto do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Enil Almeida Matrícula: 83097

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

Bruna Carla Guarim da Silva
 Agente de Contratação
 SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega
 Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
 SEMA/MT

Protocolo 1497838

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Nº 047/2021/01/03-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/11862

Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de Vigência de 03 (três) meses, totalizando 30 (trinta) meses com término previsto para 22/12/2023.

1.2. O objeto do Instrumento Contratual nº. 069/2023/00/00-SINFRA sendo entregue, o Contrato 047/2021/00/00-SINFRA poderá ser rescindido, sem ônus para a Administração, ainda que anterior ao prazo de encerramento do período de 30 (trinta) meses, aditado no 03º Termo Aditivo.

Assinatura: 21/09/2023

PARTES: CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ: 27.595.780/0001-16 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 087/2022/01/02-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/10596

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 686.553,97 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) que representa um acréscimo de 21,47% (vinte e uma vírgula quarenta e sete por cento) e suprimido o valor de R\$ 476.280,27 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), correspondente a uma supressão de - 14,89% (menos quatorze vírgula oitenta e nove por cento) do valor inicialmente contratado, ocasionando assim um reflexo financeiro de R\$ 210.273,70 (duzentos e dez mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos)

1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

"4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 3.408.165,54 (três milhões, quatrocentos e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) [...]"

Assinatura: 21/09/2023

PARTES: ENGEPONTECONSTRUÇÕESLTDA, CNPJ: 05.369.365/0001-01 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1498092

PORTARIA Nº 66/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 009-2023**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT**, que tem por objeto Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Captação Superficial, Adutora de Água Bruta e Reservatório Local : Captação Superficial e Início da Adutora : Coordenadas Inicial 15°14'40,30"S 59°1'48,81"O e Reservatório e Final da Adutora: 15°18'02,45"S 59°4'13,26"O, totalizando uma dimensão de 9.439 metros no Município de Vale São Domingos-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** a servidora **Kerley Cristina Amaral Ferreira Pinahl** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituta** a servidora **Rosylene Aparecida de Moraes Pinto** (Engº Sanitarista) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2023.

Rafaela Damiani
 Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1497909

